



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 640/2019

São Luís, agosto de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4425/2019 e ainda;

CONSIDERANDO o atraso na entrega dos Produtos 1 e 4 - Projeto Executivo de Reforma do pavimento Térreo do Edifício-Sede e Licenciamento Ambiental (PCA e PGRCC) - do Contrato Nº 61/2018;

CONSIDERANDO o cumprimento irregular das cláusulas daquele contrato, a lentidão no seu cumprimento, a inexecução total da obrigação de apresentar os Projetos Executivos de Reforma da Fachada e de Modernização das Instalações Elétricas;

CONSIDERANDO o disposto no item 15 do Edital da Tomada de Preços Nº 01/2018 (doc. 104 do PA 1778/2018):

#### R E S O L V E

Aplicar à empresa POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.822.637/0001-26, com sede na Rua 28, Quadra 12, nº 25, Conjunto Vinhais, São Luís/MA, as seguintes penalidades:

I - Multa de R\$ 6.812,53 (seis mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e três centavos) em razão dos 30 (trinta) dias de atraso na entrega do item 1 do Contrato Nº 61/2018 (Projeto executivo de reforma do pavimento térreo do Edifício-Sede), nos termos da Cláusula Décima Quarta daquele Contrato;

II - Multa de R\$ R\$ 6.358,36 (seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais, trinta e seis centavos) em razão dos 28 (vinte e oito) dias de atraso na entrega item 04 do Contrato Nº 61/2018 (Licenciamento ambiental), nos termos da Cláusula Décima Quarta, alínea "b" daquele Contrato;

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com este Tribunal, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos da Cláusula Décima Quarta, alínea "c" daquele Contrato.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o estabelecido no Edital.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

â/ten